



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.258, de 16 de outubro de 2015.

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica."

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu
PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual via pública denominada Rua Pongai, bairro Tanquinho, passa a denominar-se "**RUA NEUSA RODRIGUES RAMOS**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 957, de 14 de julho de 1976.

Palácio da Uva Itália, 16 de outubro de 2015.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO